



EDITAL

**E D I T A L - EVZ 02/2021**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO UFG Nº 05/2021**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28/01/2021, SEÇÃO 3,  
PÁGINA 54 a 56**

A Diretora da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Professor Substituto por tempo determinado para a área de **SANIDADE E PATOLOGIA AVIÁRIA** para a Escola de Veterinária e Zootecnia, nos termos nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pela Lei nº. 9.849 de 26/12/1999; Lei nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994; Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014; Ofício Circular nº 818/2016-MP; Instrução Normativa nº 01/ME de 27/08/2019; Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011; Lei nº. 12.772, de 28/12/2012 e suas alterações; Decreto nº. 8.259, de 29/05/2014; Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016; Portaria nº. 316, de 09/10/2017; Portaria SGP/MP nº. 4, de 06/04/2018; Decreto nº. 9.508, de 24/09/2018; Instrução Normativa nº. 2, de 27/08/2019; Decreto nº. 8.259/14; Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999; Lei nº. 12.990, de 09/06/2014; Lei nº. 13.656, de 30/04/2018; Lei nº. 9.784, de 29/01/1999; Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008; Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007; Lei nº. 13.872, de 17/09/2019; Lei nº. 7.596 de 10/4/1987; Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987; Lei nº. 11.784, 22/09/2008; Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

**1 - DA UNIDADE, VAGA E REQUISITOS:**

- 1.1. Unidade: Escola de Veterinária e Zootecnia / Departamento de Medicina Veterinária
- 1.2. Número de vagas: 01 (uma).
- 1.3. Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 1.4. Classe: Classe A -Assistente.
- 1.5. Área: Sanidade e Patologia Aviária

1.6. Requisitos Exigidos: Graduação e Mestrado em Medicina Veterinária, ou área afim.

## **2 - DA INSCRIÇÃO:**

2.1. Período: 18/08/2021 a 25/08/2021.

2.2. Forma: Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, até às 14:00 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no edital específico.

2.3. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso. A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

## **3 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - O(A) candidato(a) deverá entregar presencialmente no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

1. - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
2. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, obtidos no sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), preenchidos e assinados pelo candidato;
3. - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
4. - Cópia do CPF;
5. - Cópias dos Diplomas (graduação e pós-graduação) e Histórico - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil. - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
6. - Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes;

3.2 - A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO/A.

#### **4 - DAS PROVAS:**

O Processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará apenas de uma Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Banca Examinadora, designada pela Direção da Unidade, composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores. O Concurso será realizado de acordo com o cronograma deste Edital, seguindo a Resolução nº. 373-CCEP/UFG.

O sorteio do ponto para a Prova Didática deverá ser feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Após a apresentação oral da prova didática do ponto sorteado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será classificado em primeiro lugar o candidato que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução 373-CCEP/UFG. Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática. A Banca Examinadora divulgará no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) a proclamação do RESULTADO FINAL do julgamento do Processo Seletivo. O Processo Seletivo encerrar-se-á com o preenchimento da vaga, objeto deste concurso.

#### **5 - DOS RECURSOS:**

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Banca Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da EVZ para apreciação.

#### **6 - PROGRAMA (PONTOS) PARA AULA DIDÁTICA DO CONCURSO:**

- 6.1. Influenza aviária e Doença de Newcastle
- 6.2. Salmoneloses aviárias
- 6.3. Micoplasmoses aviárias e Doença crônica respiratória
- 6.4. Doença de Gumboro e Micotoxicoses
- 6.5. Doença de Marek e Leucoses aviárias
- 6.6. Pasteurelose e Coriza infecciosa das galinhas
- 6.7. Bouda aviária e Aspergilose
- 6.8. Laringotraqueite infecciosa e Bronquite infecciosa
- 6.9. Coccidiose aviária
- 6.10. Biosseguridade em granjas avícolas

#### **7 - CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. Etapa 1 - O Recolhimento da documentação e o Sorteio do Ponto para a Prova Didática será realizado no Prédio da Administração da EVZ - Sala do

Conselho Diretor, conforme cronograma a ser divulgado no sítio da UFG (www.ufg.br). Caso haja um número superior a dez candidatos, será realizado no dia posterior outro sorteio na mesma hora e local, para garantir às 24 horas de preparo do ponto pelos candidatos, sempre se mantendo este intervalo de horas e o número máximo de oito candidatos por dia.

7.2. Etapa 2 - A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) e a realização da Prova Didática de duração de cinquenta minutos será feita de acordo com a ordem sorteada e com o número de candidatos(as) inscritos(as), sempre respeitando um mínimo de 24 horas de antecedência em relação ao sorteio do ponto.

7.3. Etapa 3 - Divulgação do resultado: O resultado final do concurso será divulgado no sítio da UFG (www.ufg.br) na internet, em até dois dias úteis após a realização da prova didática.

O cronograma contendo a data hora e local das provas será divulgado no sítio da UFG (www.ufg.br) na internet.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

***Profa. Maria Clorinda Soares Fioravanti***

Diretora da EVZ/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clorinda Soares Fioravanti, Diretora**, em 17/08/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2285193** e o código CRC **281B5947**.